



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUNI, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o título de Doutor *Honoris Causa* ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023, na forma do que dispõem o inciso art. 53, inciso V da Lei nº 9.394/96, o art. artigo 11, letra "a", e art. 25, letra "s" do Estatuto da UFC, e a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no Processo nº 23067.060907/2023-53,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Doutor *Honoris Causa* ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva por toda a sua história de vida e por toda a contribuição dada à democracia, à educação brasileira e à garantia dos direitos sociais e humanos; por todos os avanços e todas as melhorias alcançadas pela Universidade Federal do Ceará nos períodos dos governos Lula, entre 2003 e 2010, e agora, neste terceiro mandato (2023-2026) com a esperança de um novo tempo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 15 de dezembro de 2023.

**Prof. Custódio Luís Silva de Almeida**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 05/02/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4770732** e o código CRC **8206EABB**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>